

**ARIOSTO MILA PEIXOTO**

**RESPONSABILIDADE  
PENAL POR OMISSÃO  
IMPRÓPRIA DOS MEMBROS  
INTEGRANTES DO  
CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DAS  
SOCIEDADES POR AÇÕES**



**DIALÉTICA**  
EDITORA

*Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.*



**DIALÉTICA**  
EDITORA

f /editoradialetica

ig @editoradialetica

www.editoradialetica.com

## EQUIPE EDITORIAL

### Editores-chefes

Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira

Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

### Designer Responsável

Daniela Malacco

### Produtora Editorial

Kariny Martins

### Controle de Qualidade

Marina Itano

### Capa

Giovana Acciarini

### Diagramação

Giovana Acciarini

### Preparação de Texto

Lucas Ben

Suzana Itano

Anna Moraes

### Revisão

Responsabilidade do autor

### Assistentes Editoriais

Jean Farias

Letícia Machado

Ludmila Vieira

Larissa Teixeira

### Estagiária

Laís Silva Cordeiro



## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P379r Peixoto, Ariosto Mila.

Responsabilidade penal por omissão imprópria dos membros integrantes do Conselho de Administração das sociedades por ações / Ariosto Mila Peixoto. – São Paulo : Editora Dialética, 2022.

180 p.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-252-3904-0

1. Conselho de Administração. 2. Sociedade Anônima. 3. Omissão Imprópria. 4. Responsabilidade Penal. I. Título.

CDD 340

CDU 34

# SUMÁRIO

## **INTRODUÇÃO | 9**

### **1. A SOCIEDADE ANÔNIMA COMO FONTE DE RISCOS AOS BENS JURÍDICOS SUPRAINDIVIDUAIS | 17**

- 1.1. Princípio da preservação da empresa - 22
- 1.2. Accountability - 26
- 1.3. Governança corporativa - 29

### **2. ASPECTOS GERAIS DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 33**

- 2.1. Competências do Conselho de Administração - 34
- 2.2. Controle de Legalidade da Sociedade - 52
- 2.3. Estatuto Social da Companhia e Regimento Interno do Conselho de Administração como instrumentos subsidiários a indicar a responsabilidade do administrador - 65
- 2.4. A deliberação do Conselho de Administração pode comportar atos de gestão? - 74
- 2.5. Deliberações do Conselho: apenas uma compilação de votos ou o resultado do confronto de opiniões? - 80
- 2.6. Criação de Comitês Técnicos - 82
- 2.7. O voto dissidente como possível excludente de culpabilidade - 94

### **3. A RESPONSABILIDADE PENAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 99**

- 3.1. Princípio da Capacidade - 102
- 3.2. Da expectativa depositada sobre o Conselho de Administração - 103
- 3.3. Crime de Omissão imprópria e a posição de garantidor do membro integrante do Conselho de Administração - 109
- 3.4. *Risk Assessment* - 134
- 3.5. Delegação do dever de vigilância - 135
  - 3.5.1. *Dever de seleção* - 143
  - 3.5.2. *Dever de informação* - 144
  - 3.5.3. *Dever de coordenação* - 145
  - 3.5.4. *Dever de provisão (instrumentalização)* - 145
  - 3.5.5. *Dever de vigilância e controle* - 145
  - 3.5.6. *Dever de reação (intervenção)* - 146
  - 3.5.7. *Programa de Integridade (Compliance) e a possível transferência da posição de garantidor* - 147
- 3.6. Princípio da Confiança e Princípio da Desconfiança - 155

### **CONCLUSÃO | 157**